



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000120

**RESULTADO CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº 02/2018.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

- LOTE 01 – LOTE DESERTO;
- LOTE 02 – R\$ 39.000,00 – ÉSIO BEZ – CPF nº 024.360.679-61;
- LOTE 03 – R\$ 132.000,00 – VALMIR SCHLICKMANN – CPF nº 815.619.979-00.

DESCCLASSIFICAÇÕES

- NÃO HOUVE.

INABILITAÇÕES

- NÃO HOUVE.

Três Barras do Paraná/Pr, 28 de janeiro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Leiloeiro

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 1.749/2018 e Dispensa de Licitação nº 06/2019

VALOR: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:747D8CEA

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE LEILÃO Nº 02/2018.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

LOTE 01 – LOTE DESERTO;

LOTE 02 – R\$ 39.000,00 – ÉSIO BEZ – CPF nº 024.360.679-61;

LOTE 03 – R\$ 132.000,00 – VALMIR SCHLICKMANN – CPF nº 815.619.979-00.

DESCCLASSIFICAÇÕES

NÃO HOUE.

INABILITAÇÕES

NÃO HOUE.

Três Barras do Paraná/Pr, 28 de janeiro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Leiloeiro

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:2956E2D4

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 26/2019**

EDITAL Nº. 26/2019

19/02/2019

Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/18

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionadas:

Professor

Classif.	Nome	Estabelecimento de Ensino
20	Cleuza Camargo Teodoro	Escola Mun. Carlos Gomes

Professor – Afrodescendente

Classif.	Nome	Estabelecimento de Ensino
03	Rosângela De Lima	Escola Mun. Carlos Gomes

Ficam convocadas as aprovadas acima descritas para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 05 (cinco) dias, após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munidas

dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Glicemia de Jejum, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 19 de fevereiro de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:3C5297E6

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3520/2019**

DECRETO Nº 3520/2019

Data 19.02.19

Súmula. Concede auxílio de deslocamento a Professores Municipais, e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme § I. do Art. 41 da Lei Municipal 1742/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido auxílio de deslocamento aos Professores Municipais, sendo os que seguem, já nas lotações em que se encontram:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2318-3/1	Adriana Ft Degering	869.813.079-87	Escola R. Mun. Salgado Filho
382-4/1	Alessandra Alberton Guedes	029.046.269-05	Escola R. Mun. João M. de Moraes
2297-7/1	Cleonice de Ft D. Mroczkoski	658.930.779-20	Escola R. Mun. João M. de Moraes
23748-5/1	Leila Alves da Silva	052.036.209-89	Escola R. Mun. João M. de Moraes
2586-0/1	Marines Delabeta Foralosso	042.983.489-62	Escola R. Mun. João M. de Moraes
545-2/1	Patricia Camila Barcarolo	073.551.049-00	Escola R. Mun. João M. de Moraes
2658-1/1	Sidineia Inácio da S. de Souza	036.135.419-39	Escola R. Mun. João M. de Moraes
433-2/1	Vanessa Luiza Marchioro	054.748.709-65	Escola R. Mun. João M. de Moraes

Parágrafo único. O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 41 § I. a) e b) da Lei Municipal nº 1742/2018.

Art. 2º. O auxílio de deslocamentodeverá durar até o término do ano letivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de fevereiro de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:12A084D7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 052/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências